



**CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
PARECER N.º 023/2011**

**Interessado:** Coordenadoria do Vestibular - CoVest.

**Assunto:** Processo Seletivo 2011.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 14/03/2011 para sua 18ª. reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada e considerando:

a) os alertas feitos pelo Ministério da Educação a esta Universidade, por meio da DIPES - Diretoria de Políticas e Programas de Graduação, no sentido de que fossem promovidas adequações para a otimização do processo de preenchimento de vagas, a partir da Lista de Espera disponibilizada pelo MEC às instituições participantes do SiSU;

b) que nas três primeiras chamadas processadas por meio do SiSU o comparecimento médio para matrícula foi de 41,6%;

c) que nas terceira e quarta chamadas o processamento das convocações passou a considerar pedidos de cancelamento de matrícula protocolados por candidatos matriculados em chamadas anteriores;

d) que na quarta chamada o índice médio de comparecimento para matrícula foi de 46,8%, com variação entre 22,7 e 80%;

e) que para o processamento da quinta chamada foi realizado, em caráter de simulação, um estudo que considera idéias do modelo Bayesiano subjetivo com o intuito de aferir sua efetividade em caso de aplicação para o processamento da sexta chamada e que os resultados, em sua totalidade, alinharam-se com o índice de comparecimento para matrícula da quinta chamada – índice médio de 40,2%;

f) que nos dias 17 e 18 de março de 2011 os candidatos matriculados em chamadas anteriores deveriam submeter-se ao procedimento de confirmação obrigatória de matrícula, nos termos do regulamento do processo seletivo,

**DELIBEROU**

1. **Manter** a data de 25/03/2011 para divulgação da sexta chamada do Processo Seletivo 2011;

2. **Aprovar** a alteração no processamento para a sexta chamada do processo seletivo 2011, a partir dos índices médios de comparecimento em chamadas anteriores para cada um dos cursos, com o objetivo de otimizar o preenchimento das vagas disponíveis e das que vierem a ser disponibilizadas em razão de cancelamentos de matrícula.

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À CoVest, para ciência e providências.

Em 14/03/2011.